



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPF <i>i</i> - CAU/SP
ASSUNTO	Discussão do Organograma e Impacto Financeiro no Orçamento

DELIBERAÇÃO Nº 064/2018 – CPF*i* -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF*i* - CAU/SP, reunida ordinariamente no em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPF*i* propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU-SP, e suas reformulações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/SP nº 042/2018 – COA-CAU/SP, que propôs a criação de Grupo de Trabalho com o corpo técnico do setor administrativo do Conselho para trabalhar no organograma do CAU/SP;

Considerando a Portaria 068/2018, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração da proposta de organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPF*i*, apreciar e deliberar sobre Reformulações e Planos de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento, bem como os Limites de Usos dos recursos do CAU-SP;

Considerando a necessidade de contratação de novos funcionários alinhada à necessidade de implementar e intensificar a execução dos projetos aprovados por este CAU;

Considerando os estudos de projeção efetuados pelo Departamento de Gestão Financeira - DGF;

Considerando a necessidade da ampliação do número de funcionários apresentados pelos departamentos do CAU/SP;

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para contratação de novos empregados;

DELIBERA:

- 1 – Limitar a Despesa com Pessoal em 50% do orçamento da Receita Corrente, sem comprometer os recursos financeiros do CAU/SP.
- 2 – Que o Departamento de Gestão Financeira - DGF passe a fazer o monitoramento e controle qualitativo das Despesas com Pessoal;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU-SP, para análise e tomada de providências.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisboa Filho e Renata Alves Sunega. **00 votos contrários e 03 ausências:** Conselheiros: Edson Jorge Elito, Mario Wilson Pedreira Reali e Ângela de Arruda Camargo Amaral.

Deliberação nº 064/2018 – CPF*i*-CAU-SP



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

São Paulo, 05 de dezembro de 2018

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador

**NANCY LARANJEIRA TAVARES DE
CAMARGO**
Membro

FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Membro

MARIA ALICE GAIOTTO
Membro

PAULO MACHADO LISBÔA FILHO
Membro Suplente

RENATA ALVES SUNEGA
Membro Suplente

Jaques

Nancy Camargo

Fernanda Menegari Querido

Maria Alice Gaiotto

Paulo Machado Lisboa Filho

Renata Alves Sunega

Deliberação nº 064/2018 – CPFi-CAU-SP